



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2026

Senhor presidente,

Nos termos do art. 218 do regimento interno da câmara municipal de Bananeiras, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE APLAUSOS aos criadores/administradores do perfil “Viver Bem Bananeiras”**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por meio das redes sociais na divulgação e valorização do município de Bananeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer o relevante trabalho realizado pelos criadores e administradores do perfil **“Viver Bem Bananeiras”**, que vem desempenhando importante papel na promoção positiva do município por meio das redes sociais.

Com publicações que destacam as riquezas locais, o perfil tem contribuído significativamente para a valorização da cultura, do turismo, da história e das belezas naturais de Bananeiras, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e ampliando a visibilidade do município para visitantes e admiradores de diversas regiões.

Além da divulgação dos atrativos turísticos e culturais, o perfil tem se destacado pela propagação de notícias positivas, ações de interesse coletivo e conteúdos que evidenciam o potencial de desenvolvimento da cidade, colaborando para a construção de uma imagem cada vez mais forte e acolhedora de Bananeiras.

Em um cenário em que as redes sociais exercem grande influência na formação da percepção pública, iniciativas como esta merecem reconhecimento pelo compromisso com a divulgação responsável e pela contribuição ao fortalecimento da identidade local.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento aos responsáveis pelo perfil **“Viver Bem Bananeiras”**, pelos relevantes serviços



prestados ao município, contribuindo para a valorização da nossa terra e para o incentivo ao turismo, à cultura e ao orgulho de ser bananeirense.

Sala das sessões da câmara municipal de Bananeiras, 12 de maio de 2026.

Kilson Dantas da Silva
Vereador – MDB